



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



## **4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**

### **APRESENTAÇÃO**

Iniciamos 2020 com um planejamento completamente diferente do que vivemos hoje. Porém, como que num piscar de olhos, fomos obrigados a desacelerar, mudar prioridades e, quem diria, lutar pela sobrevivência – não somente àquela relacionada à saúde, mas àquela relacionada à questão financeira, especialmente, de nossas empresas.

Visto que os números da pandemia seguem em crescimento e, inclusive, a organização do Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini tomou a difícil decisão de adiar para 2021 sua 30ª edição, decidimos também adiar definitivamente a realização do 4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica – Vítor Mário Zanetti para 2021, depois de ouvir muitos associados, em consenso com toda a diretoria regional.

Desta forma, teremos um calendário bastante semelhante ao que se planejava ser feito neste ano, com a diferença que, desta vez, as gráficas terão muito mais tempo para selecionar suas peças.

As inscrições serão realizadas **de 1º a 30 de abril de 2021** e a festa de premiação já está marcada para **29 de julho de 2021**, no Espaço Multiuso da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), em Florianópolis.

Com o adiamento da premiação, o período de produção das peças também aumentou. Poderão concorrer todos os impressos produzidos **de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021**.

Certamente, em 2021, teremos muito mais do que uma cerimônia de premiação. Será uma festa de celebração à vida e à nossa resiliência! Mais do que isso, mostraremos com orgulho a qualidade dos produtos impressos no parque gráfico catarinense, que é extremamente excelente em tudo o que produz, independentemente do porte da empresa. Ao todo, serão 45 categorias, abrangendo nove seguimentos gráficos.



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



Mais uma vez, estaremos sob a coordenação técnica e auditoria da ABTG – Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica, a fim de mantermos a lisura e imparcialidade do processo de julgamento das peças.

Também manteremos a parceria entre a ABIGRAF Santa Catarina e os nove Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de Santa Catarina, privilegiando as empresas associadas às entidades representativas, com descontos significativos para participação na premiação. Conforme as edições anteriores, TODOS os cinco finalistas de cada categoria serão automaticamente inscritos no Prêmio Brasileiro da Indústria Gráfica Fernando Pini, sem custo adicional, o que torna os valores de inscrição na premiação catarinense extremamente acessíveis.

*Por fim, salientamos que, independente do porte econômico (grandes ou pequenas) e do município em que estão sediadas, todas as gráficas catarinenses podem participar e ter a oportunidade de ganhar o troféu.*

*Por isso, leia atentamente este Regulamento, analise quais os produtos que sua gráfica produziu que preenchem os quesitos técnicos e quesitos de criação, selecione-os, inscreva-os e torça pelo sucesso! Não deixe para a última hora. Prepare-se e participe!*



## REGULAMENTO 2021

### 4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica



#### REGRAS GERAIS

- Poderão concorrer somente as empresas gráficas sediadas em municípios de Santa Catarina e que possuam parque gráfico de impressão.
- Poderão ser inscritos e concorrer somente produtos gráficos criados e produzidos nos limites do território catarinense, impressos a partir **de 01.05.2019 até 30.04.2021** e que tenham produção, venda e distribuição regulares, excetuando-se o Segmento 8 - Produtos Próprios. Produtos com impressão fora deste período não poderão concorrer.
- Serão desclassificados modelos, protótipos ou complementos de tiragem que tenham como finalidade somente de participação no prêmio.
- Os produtos inscritos concorrerão somente em uma categoria, ficando a cargo da coordenação da ABTG quaisquer reclassificações que julgar necessárias para enquadrar o produto na categoria mais adequada à descrição.
- A veracidade das informações a respeito dos produtos será de responsabilidade da empresa que realizar a inscrição. Se ficar constatada falsidade de informação que comprometa o julgamento isento do produto, este poderá ser desclassificado e não terá o valor de inscrição devolvido.
- É de responsabilidade das gráficas solicitarem aos seus clientes a autorização para a inscrição dos produtos no Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica.
- A Abigraf-SC não se responsabiliza por inscrições não autorizadas por clientes nem por questões de direitos autorais.
- Os produtos produzidos para a própria gráfica, quer seja para a finalidade de uso interno quer promocional, somente poderão ser inscritos no segmento de Produtos Próprios, com exceção da categoria 2.4 Revistas institucionais.
- Os produtos inscritos **NÃO** serão devolvidos às empresas. A Abigraf-SC poderá, a título de divulgação e promoção do Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica, realizar exposições dos produtos conforme locais e datas que julgar importantes.
- Só haverá disputa nas categorias em que existirem, pelo menos, três produtos inscritos de no mínimo duas empresas diferentes (CNPJ). Em caso de cancelamento da categoria por essa razão, os valores das inscrições serão devolvidos às empresas que efetuaram as inscrições.
- Os critérios de avaliação estão em conformidade com os quesitos de cada segmento descrito neste regulamento.



## REGULAMENTO 2021

### 4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica



- No caso de quaisquer eventos, dúvidas ou situações não previstas neste regulamento, caberá à ABTG, coordenadora do prêmio, apreciar e deliberar a respeito.
- No período de exposição pós-julgamento (Reclassificação) serão aceitas contestações e recursos, que poderão ser apresentados até o final da exposição. Caso algum recurso ou contestação seja considerado procedente pela Coordenação do Prêmio, os resultados do julgamento poderão ser alterados.
- As empresas vencedoras em cada categoria receberão troféu na cerimônia de premiação, a ser realizada em **29.07.2021**, na Federação das Indústrias de Santa Catarina – FIESC, em Florianópolis.
- Os produtos finalistas em cada categoria do 4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica terão inscrição automática e gratuita no 30º Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini, desde que se enquadrem nas categorias e condições de inscrição e não tenham participado do referido concurso em edições anteriores. A Abigraf-SC enviará as amostras para a ABTG.
- Para melhoria constante da qualidade, disponibilizaremos para as gráficas individualmente, via internet, as notas dos produtos que não foram finalistas e as respectivas médias obtidas pelos produtos finalistas de cada categoria. O acesso será restrito por gráfica, durante 60 dias após envio do comunicado, utilizando a mesma senha com que foi feita a inscrição.

#### INSCRIÇÃO DE PRODUTOS

- A inscrição dos produtos deverá ser feita pela internet por meio de ferramenta específica que estará disponível no site [www.premioabigrafsc.org.br](http://www.premioabigrafsc.org.br)
- Deverão ser observadas todas as condições de inscrição previstas neste regulamento para todas as categorias.
- Para cada produto deverá ser preenchida uma ficha de inscrição. Nela, além dos dados de identificação do produto, deverão constar as características técnicas e informações sobre os equipamentos e insumos utilizados para produzir o produto. Todos os campos da ficha deverão ser devidamente preenchidos.
- A inscrição somente será efetivada mediante o recebimento de **três amostras do produto inscrito, embaladas individualmente**, acompanhadas da respectiva ficha de inscrição e do comprovante de pagamento. Uma amostra será para exposição do 4º



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica e as outras duas seguirão para ABTG para julgamento do Prêmio Catarinense e, se o produto for finalista, para inscrição automática e gratuita no 30º Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini.

**As inscrições serão de 1º a 30 de abril de 2021. Valores por produto.**

Empresa gráfica associada adimplente na Abigraf-SC **E** Sindicato Gráfico:..... R\$ 60,00

Empresa gráfica associada adimplente na Abigraf-SC **OU** Sindicato Gráfico:..... R\$ 120,00

Outras empresas gráficas:.....R\$ 260,00

Após a inscrição efetivada, os produtos que forem retirados por iniciativa da gráfica não terão seu valor de inscrição devolvido.

**COMISSÃO JULGADORA**

- A ABTG – Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica – é a responsável pela coordenação e auditoria do Prêmio e acompanhará todo o processo de avaliação.
- Caberá à ABTG indicar e convidar a Comissão Julgadora. Esses jurados serão profissionais de reconhecidas competências técnicas no segmento gráfico.
- Aos jurados caberá avaliar os produtos de acordo com os critérios deste regulamento e atribuir notas àqueles que lhe forem destinados para avaliação.

**JULGAMENTO**

- Os jurados, individualmente, conferirão nota de um a dez para cada produto, com a utilização de duas casas decimais depois da vírgula, em formulários que serão entregues ao representante da ABTG ao término de cada categoria avaliada.
- Caberá à ABTG realizar a apuração das notas, mantendo o nome das vencedoras sob sua guarda até o momento da cerimônia de premiação, quando serão entregues ao apresentador, que anunciará as três finalistas e o grande vencedor em cada categoria. Em caso de empate, será vencedor o produto que alcançar a maior média no item técnico.



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



**Quesitos de avaliação dos produtos inscritos**

Os produtos inscritos nos segmentos/categorias do Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica serão avaliados nos seguintes quesitos:

***Avaliação Técnica (peso 4)***

Pré-Impressão:

- Resolução (ausência de defeitos como pixelização)
- Nitidez adequada (sharping)
- Curvas tonais e balanço de grises
- Retoques, fusões (ausência de defeitos, qualidade das máscaras)
- Ausência de defeitos de trapping como filetes, falta de sangria e emendas inadequadas nas páginas duplas

Impressão:

- Precisão de registros
- Ausência de defeitos como veladuras, riscos, sujidades, “caroços” etc.
- Ausência de ganho de ponto excessivo, distorções em linhas finas, distorções em fontes etc.
- Grau de dificuldade

Acabamento:

- Complexidade das operações envolvidas
- Funcionalidade (por exemplo – se um livro abre o suficiente, se a embalagem abre e fecha adequadamente)
- Qualidade e formato de corte e/ou de dobra

***Avaliação de Criação (peso 1)***

- Funcionalidade e adequação do projeto à sua finalidade
- Aproveitamento dos recursos gráficos disponíveis
- Uso criativo dos fundamentos da linguagem visual



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



#### **ENTREGA DO PRÊMIO**

Aos vencedores será entregue o troféu no dia da premiação e às empresas finalistas será enviado posteriormente um certificado de finalista.

#### **CRONOGRAMA**

**Período de produção dos produtos: 01.05.2019 a 30.04.2021**

**Período de inscrições: de 01.04.2021 a 30.04.2021**

**Julgamento: Segunda quinzena de junho de 2021** – Avaliação técnica e avaliação de criação

**Exposição dos produtos concorrentes pós-julgamento (Reclassificação): 01.07.2021**

SEDE DA ABIGRAF-SC: Rua Thiago da Fonseca, 44 - Capoeiras - CEP: 88085-100

**Cerimônia de entrega dos troféus: 29.07.2021** – Federação das Indústrias de Santa Catarina – FIESC - Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Florianópolis/SC

#### **Convites para Festa e entrega do Prêmio:**

Para participar da festa de premiação, as empresas gráficas participantes do Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica receberão:

- para empresas com até 03 (três) inscrições: 01 convite por inscrição válida.
- para empresas com mais de 03 (três) inscrições, terá direito a mais 01 convite para cada três inscrições válidas limitado a 10 convites por CNPJ.

Convites extras para empresas associadas à ABIGRAF-SC e Sindicatos Gráficos/participantes e patrocinadores do Prêmio:

- R\$ 100,00 por pessoa.

Convites extras para empresas associadas/não participantes e anunciantes:

- R\$ 200,00 por pessoa.

Convites para empresas não associadas e fornecedores:

- R\$ 350,00 por pessoa.

#### **INFORMAÇÕES**

Associação Brasileira da Indústria Gráfica Regional Santa Catarina

ABIGRAF-SC

Rua Thiago da Fonseca, 44 - Capoeiras - CEP: 88085-100

Fone/Fax: (48) 3244-8863 - Florianópolis - Santa Catarina

E-mail: [abigrafsc@abigrafsc.org.br](mailto:abigrafsc@abigrafsc.org.br)

Site: [www.abigrafsc.org.br](http://www.abigrafsc.org.br)



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



## Segmentos

### SEGMENTO 1 – LIVROS

---

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão. Enciclopédias e coleções deverão ser inscritas nas categorias individuais mais adequadas.

---

#### **Categoria 1.1: Livros de texto**

Publicações com predominância de textos. Podem conter páginas ilustradas desde que estas não ultrapassem 5% sobre o total das páginas do miolo. As capas desses livros podem ser ilustradas ou não. **Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares**

#### **Categoria 1.2: Livros culturais e de arte**

Publicações que mostram manifestações culturais, obras de pintura, escultura, festas populares ou religiosas e outras manifestações culturais e/ou artísticas.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

#### **Categoria 1.3: Livros infantis/juvenis**

Publicações não didáticas dirigidas ao público infanto-juvenil. Podem ser de histórias e contos, livros para montar, colar, recortar, colorir e outros.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

#### **Categoria 1.4: Livros ilustrados e livros técnicos**

Publicações com textos e imagens (fotos ou ilustrações). Podem ser obras de literatura ou de não-ficção, inclusive sobre temas técnicos ou científicos, como os de mecânica, construção, informática, medicina, culinária etc. A quantidade de páginas ilustradas deve ser superior a 5%



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



do total de páginas do miolo. As capas podem ou não ser ilustradas. **Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

**Categoria 1.5: Guias, manuais e anuários**

Impressos que trazem informações práticas sobre localização de cidades, ruas, atrações turísticas ou instruções de procedimentos, de serviços ou de produtos.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares. Não serão aceitos produtos próprios.**

**Categoria 1.6: Photobook digital**

Impressos por tecnologia digital, com diferentes tipos de acabamento. São constituídos predominantemente por imagens de eventos como casamentos, viagens, aniversários, formaturas etc.

Não são publicações comerciais (ISBN e ISSN proibidos). As tiragens são muito baixas, podendo mesmo ser unitária.

**Obs.: É obrigatório o envio do descritivo técnico que deverá conter, no mínimo, as informações especificadas e disponibilizadas no formulário de inscrição.**

**SEGMENTO 2 - REVISTAS**

---

**Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.**

---

**Categoria 2.1: Revistas periódicas de caráter variado sem recursos gráficos especiais**

Publicações periódicas que contenham seções permanentes e assuntos atuais e tragam informações e reportagens diversas. Podem ser especializadas ou não. As revistas inscritas nesta categoria não podem conter recursos gráficos diferenciados em relação às edições comuns daquele título. Deverá constar expediente na publicação.

**Obs<sub>1</sub>: Nesta categoria laminação, verniz total inclusive UV e plastificação não são considerados recursos especiais.**

**Obs<sub>2</sub>: Verniz High Gloss com reserva é considerado efeito especial.**

**Obs<sub>3</sub>: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares e não podem ser revistas institucional da gráfica.**



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



**Categoria 2.2: Revistas periódicas de caráter variado com recursos gráficos especiais**

Publicações periódicas que contenham seções permanentes e assuntos atuais e tragam informações e reportagens diversas. Podem ser especializadas ou não. As revistas inscritas nesta categoria devem conter algum recurso gráfico diferenciado em relação às edições comuns daquele título. Deverá constar expediente na publicação.

**Obs<sub>1</sub>: Nesta categoria laminação, verniz total inclusive UV e plastificação não são considerados recurso especial.**

**Obs<sub>2</sub>: Verniz High Gloss com reserva é considerado efeito especial**

**Obs<sub>3</sub>: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares e não podem ser revistas institucional da gráfica.**

**Categoria 2.3: Revistas infantis/juvenis ou de desenhos**

Publicações periódicas dirigidas ao público infantil e juvenil, como quadrinhos, gibis, pintura e desenho; de caráter educativo, ou não, de apoio às escolas, para exercícios, trabalhos escolares e outros.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

**Categoria 2.4: Revistas institucionais**

Publicações periódicas que circulam dentro de um setor, empresa ou indústria e que apresentam clientes, fornecedores e reportagens de interesse específico.

**Obs.: Nesta categoria podem ser inscritas Revistas Institucionais da Própria Gráfica.**

**SEGMENTO 3 - JORNAIS**

---

---

**Categoria 3.1: Jornais de circulação não diária**

Periódicos informativos que não circulam diariamente. Podem ser impressos em qualquer sistema.



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

#### **SEGMENTO 4 - PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO**

---

**Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.**

Nestas categorias, as amostras deverão ser enviadas destacadas dos produtos, de modo a facilitar a avaliação dos jurados. Se vierem presas a uma base (como por exemplo uma folha de cartão) não poderão estar totalmente coladas a ela.

---

##### **Categoria 4.1: Rótulos convencionais com e sem efeitos especiais**

Impressos que se destinam à decoração ou identificação de produtos, com ou sem aplicação de efeitos especiais.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

##### **Categoria 4.2: Rótulos em autoadesivo sem efeitos especiais**

Impressos em autoadesivo que se destinam à decoração ou identificação de produtos, sem aplicação de efeitos especiais. O uso de tinta metálica, verniz e laminação total não conferem efeito especial aos produtos desta categoria.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

##### **Categoria 4.3: Rótulos em autoadesivo com efeitos especiais**

Impressos em autoadesivo que se destinam à decoração ou identificação de produtos, com aplicação de efeitos especiais, tais como *hot stamping*, relevo e holografia.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

##### **Categoria 4.4: Etiquetas**

Impressos para fins de identificação ou para informações complementares de produtos. Diferentemente do rótulo, não são colados sobre a embalagem ou sobre o produto. Podem ser



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



impressos em diferentes substratos, inclusive rígidos e semi-rígidos. Também conhecidos como “tags”.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

#### **SEGMENTO 5 - ACONDICIONAMENTO**

---

**Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.**

---

##### **Categoria 5.1: Embalagens semirrígidas sem efeitos gráficos**

Produtos gráficos com finalidade de acondicionamento. Os seguintes recursos podem ser utilizados: corte e vinco e fechamento simples com a utilização de um único verniz total, tais como: embalagens farmacêuticas, frigorificadas entre outras.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

##### **Categoria 5.2: Embalagens semirrígidas com efeitos gráficos**

Produtos gráficos com a finalidade de acondicionamento. Os seguintes recursos podem ser utilizados: corte e vinco e fechamento simples, utilização de um único verniz total ou com reserva, inclusive UV, laminação, plastificação, impressão sobre papel metálico, utilização de tintas metálicas e relevo seco tais como: embalagens frigorificadas, de cosméticos, produtos de limpeza entre outras.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

##### **Categoria 5.3: Embalagens de micro-ondulados com e sem efeitos especiais**

Produtos gráficos com finalidade de acondicionamento, que podem ser impressos como embalagens semirrígidas e acoplados ao micro-ondulado por meio de colagem; ou impressos diretamente na superfície do micro-ondulado. Os produtos inscritos nesta categoria não podem ser kits promocionais ou embalagens sazonais.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



**Categoria 5.4: Embalagens sazonais**

Embalagens para acondicionamento de produtos com venda irregular ou sazonal; de produtos que não são destinados à venda; de produtos destinados a eventos, promoções específicas etc. As embalagens desta categoria podem ser impressas em quaisquer substratos de impressão.

**Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos da gráfica.**

**Categoria 5.5: Sacolas**

Saco confeccionado em papel, cartão duplex, triplex ou plástico, providas de alças, utilizadas para acondicionar ou transportar produtos adquiridos em lojas, supermercados e outros.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

**Categoria 5.6: Embalagens flexíveis impressas em flexografia**

Impressos pelo sistema flexográfico, sobre substratos flexíveis, com a finalidade de acondicionamento, podendo ser laminados ou acoplados em uma ou mais camadas entre si.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

**SEGMENTO 6 - PROMOCIONAL**

---

**Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.**

---

**Categoria 6.1: Pôsteres e cartazes**

Impressos para serem fixados, geralmente com função publicitária ou informativa, podendo incluir efeitos especiais como aplicação de cores metálicas, relevo, *hot stamping*, efeitos tridimensionais como holografia e outros.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

**Categoria 6.2: Catálogos promocionais e de arte sem efeitos gráficos especiais**

Trabalhos com lombada quadrada ou brochuras que apresentam informações de obras de arte, exposições, vernissage, comerciais, de produtos, serviços e outros, que não contenham recursos gráficos especiais.



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



**Obs<sub>1</sub>.**: Verniz total, inclusive UV, laminação e plastificação não são considerados efeitos especiais.

**Obs<sub>2</sub>.**: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

**Categoria 6.3: Catálogos promocionais e de arte com efeitos gráficos especiais**

Trabalhos com lombada quadrada ou brochuras que apresentam informações de obras de arte, exposições, vernissage, comerciais, de produtos, serviços e outros, que contenham recursos gráficos especiais.

**Obs<sub>1</sub>.**: Verniz total, inclusive UV, laminação e plastificação não são considerados efeitos especiais.

**Obs<sub>2</sub>.**: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

**Categoria 6.4: Relatórios de empresas**

Publicações que apresentem balanços financeiros, resultados de atividades desenvolvidas ao longo de um período definido, trabalhos de pesquisa ou culturais e outros, de uma empresa ou instituição.

**Obs<sub>1</sub>.**: Serão avaliados somente os componentes resultantes de processos gráficos.

**Obs<sub>2</sub>.**: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

**Categoria 6.5: Folhetos publicitários**

Folhetos sem periodicidade, de qualquer tamanho, com ou sem dobras, que têm a finalidade de divulgar e motivar o consumo de produtos ou serviços. Esta categoria inclui as malas diretas.

**Obs<sub>1</sub>.**: Trabalhos com lombadas ou brochuras serão considerados catálogos.

**Obs<sub>2</sub>.**: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



**Categoria 6.6: Kits promocionais**

Conjuntos de impressos e produtos com a mesma programação visual, formando uma única peça, com finalidade promocional e não destinados à venda. As amostras de kits deverão ser enviadas completas, ou seja, com todos os produtos que os compõem.

**Obs<sub>1</sub>:** Nesta categoria não podem ser inscritos kits próprios.

**Obs<sub>2</sub>:** Todos os produtos inscritos nesta categoria não poderão ser desmembrados e inscritos separadamente.

**Obs<sub>3</sub>:** Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

**Categoria 6.7: Displays, móveis e materiais de ponto de venda de mesa**

São peças de propaganda ou promoção de vendas, impressas sobre qualquer tipo de substrato, exibidas em pontos de venda sobre mesas e balcões ou penduradas.

**Obs<sub>1</sub>:** Nesta categoria não podem ser inscritos produtos próprios.

**Obs<sub>2</sub>:** Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

**Categoria 6.8: Displays e materiais de ponto de venda de chão**

São peças de propaganda ou promoção de vendas, impressas sobre qualquer tipo de substrato, exibidas no chão nos pontos de venda.

**Obs<sub>1</sub>:** Nesta categoria não podem ser inscritos produtos próprios.

**Obs<sub>2</sub>:** Enviar somente duas peças sendo que uma será montada para análise dos jurados e a outra na exposição da festa.

**Obs<sub>3</sub>:** Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

**Categoria 6.9: Calendários de mesa e de parede**

Impressos que indicam dias, semanas, meses, e que apresentem dispositivo ou suporte para permanecer sobre a mesa ou para serem pendurados ou fixados na parede. Nesta categoria não podem ser inscritos calendários próprios.

**Obs.:** Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



**SEGMENTO 7 - COMERCIAL**

---

**Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.**

---

**Categoria 7.1: Convites**

Impressos que contêm mensagens, ilustrações ou motivos decorativos que formalizam um convite.

**Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.**

**Categoria 7.2: Convites de Casamento**

Impressos que contêm mensagens, ilustrações ou motivos decorativos que formalizam um convite de Casamento.

**Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.**

**Categoria 7.3: Cartões de visita**

Impressos que contêm informações pessoais ou de negócios, tais como: nome, endereço, telefone e cargo.

**Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.**

**Categoria 7.4: Papelarias, certificados e diplomas**

Papéis de carta, envelopes, certificados e diplomas sem itens de segurança. Podem ser inscritos diplomas e certificados sem itens de segurança. Podem ser inscritos kits mas desde que não incluam catálogos ou folhetos (nesse caso a inscrição será considerada em 6.6 - Kits promocionais).

**Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.**

**Categoria 7.5: Pastas**

Pastas personalizadas, que podem ser utilizadas para diversas finalidades desde o arquivamento de documentos até o envio de propostas, prospectos, documentos, etc.

**Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.**



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



**Categoria 7.6: Cadernos e Agendas**

Livros ou cadernos impressos em que se anotam compromissos do dia-a-dia.

**Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.**

**Categoria 7.7: Cardápios**

Impressos que contêm relação de pratos ou bebidas disponibilizadas por restaurantes, bares, lanchonete entre outros.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

**SEGMENTO 8 – PRODUTOS PRÓPRIOS**

---

**Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.**

Neste segmento devem ser inscritos os produtos gráficos destinados à própria gráfica, tanto com a finalidade de uso interno como promocional, tal como brindes para clientes.

---

**Categoria 8.1: Produtos próprios - Kits promocionais**

Conjuntos de impressos e produtos com a mesma programação visual, com finalidade promocional da própria gráfica. As amostras dos kits devem ser enviadas completas, ou seja, com todos os produtos que os compõem.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria, não poderão ser desmembrados e inscritos separadamente.**

**Categoria 8.2: Produtos próprios - Calendários**

Impressos que indicam dias, semanas, meses, podendo ser de mesa ou parede.

**Categoria 8.3: Produtos próprios - Impressos promocionais**

Trabalhos que fornecem informações de produtos ou serviços, lançamentos ou promoções da empresa gráfica.



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



**Categoria 8.4: Produtos próprios - Sacolas próprias**

Saco confeccionado em papel, cartão duplex, triplex ou plástico, providas de alças, utilizadas para acondicionar ou transportar produtos.

**Categoria 8.5: Produtos próprios - Cartões de visitas e papelerias**

Cartões de visita, papéis de cartas, blocos, pastas e outros impressos. Podem ser inscritos separadamente ou em conjunto.

**Categoria 8.6: Produtos próprios - Cadernos e Agendas**

Livros ou cadernos impressos em que se anotam compromissos do dia-a-dia.

**SEGMENTO 9 – SINALIZAÇÃO**

---

**Categoria 9.1: Impressão digital em grandes formatos**

Nesta categoria enquadram-se produtos gráficos, impressos em sistemas digitais de grandes formatos, cujo lado menor tenha pelo menos 1,20 m. Para aqueles trabalhos que excederem 1,20 m por 1,20 m devem ser enviada **uma amostra** de 60 x 60 cm de parte representativa do trabalho e uma foto impressa em formato A3, de alta resolução, do trabalho montado.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

**Categoria 9.2: Impressão digital em pequenos e médios formatos**

Nesta categoria enquadram-se produtos gráficos, impressos em sistemas digitais cujo lado maior tenha no máximo 1,20 m.

**Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.**

**Aprovado pela Coordenação Técnica da ABTG.**

Florianópolis, Julho de 2020.



**REGULAMENTO 2021**  
**4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica**



**DICAS IMPORTANTES**

- Separe uma pequena tiragem de todas as peças que pretende inscrever.
- Analise e escolha apenas as melhores amostras, descartando as que tiverem falhas de impressão e/ou acabamento.
- Nas embalagens, verifique se não há problemas com vincos e pontos de cola.
- Nas publicações, certifique-se de que não existem cadernos invertidos, mal impressos ou contendo outros defeitos.
- Não dobre os cartazes e pôsteres, pois ocorre quebra de superfície do papel, deixando péssimo aspecto visual.
- Não use cliques para unir as peças de um kit, pois marcam e arranham o impresso.
- Caixas e displays devem receber cuidado redobrado no transporte, para não ficarem com pontas amassadas, tortas ou sujas.
- Peças pequenas, como cartões e conjuntos de rótulos são melhor acondicionados em envelopes. Peças grandes, como cartazes, em pastas de papelão.
- Para os displays, caso a peça não seja enviada montada, é importante enviar junto com o produto um esquema de montagem para auxiliar a equipe organizadora.
- Acondicione as peças individualmente e oriente o responsável pelo transporte para que tenha todo o cuidado com as peças.
- Para quem enviar as peças via Correios, é importante acondicioná-las bem em embalagens antes de colocá-las em caixas ou envelopes, pois assim se evita que sejam amassadas.
- Lembre-se: peças arranhadas, amassadas, onduladas pela umidade, sujas, com marcas de dedo, poeira, borrões e outras danificações perdem pontos.
- Não esqueça: são os pequenos cuidados que podem fazer a grande diferença na hora da avaliação.



REGULAMENTO 2021  
4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica



## 4º Prêmio Catarinense de Excelência Gráfica

Vitor Mário Zanetti

### REALIZAÇÃO



### APOIO



- Sindicato das Indústrias Gráficas da Grande Florianópolis;
- Sindicato das Indústrias Gráficas da Micro Região de Itajaí;
- Sindicato das Indústrias Gráficas de Concórdia;
- Sindicato das Indústrias Gráficas de Blumenau;
- Sindicato das Indústrias Gráficas de Criciúma; Sindicato das Indústrias Gráficas de Rio do Sul;
- Sindicato das Indústrias Gráficas do Oeste de Santa Catarina;
- Sindicato das Indústrias Gráficas nas regiões da Serra e Vale do Rio do Peixe no Estado de Santa Catarina.